



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/05/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	4
2.2. VARA CRIMINAL.....	5 - 7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	8
3.2. DECISÕES.....	9
3.3. DESEMBARGADOR.....	10
3.4. JUÍZES.....	11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	12
4.2. DESEMBARGADOR.....	13 - 17
4.3. VARA CRIMINAL.....	18 - 19
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	20
5.2. EVENTOS.....	21
5.3. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ .....	22
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. EVENTOS.....	23
6.2. VARA CRIMINAL.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	25
7.2. DECISÕES.....	26
7.3. DESEMBARGADOR.....	27 - 30
7.4. PLANTÃO CGJ.....	31
7.5. VARA CRIMINAL.....	32 - 34

# Ex-presidente da Câmara de Joselândia tem condenação mantida

O ex-presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joselândia, Mark Cilon Soares Sousa, teve sua condenação em 1º Grau – proferida pelo juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira – mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele foi condenado a ressarcir o erário em R\$75.255,98; ao pagamento de multa civil correspondente a cinco vezes a remuneração que recebia na época da prática dos atos; teve seus direitos políticos suspensos por cinco anos; fica proibido de contratar com o Poder Público por três anos e, ainda, foi condenado à perda do cargo ou função pública, caso possua.

A apelação ajuizada pelo

autor, cuja relatoria foi do desembargador José de Ribamar Castro, tinha como objetivo anular a sentença de base, sob o argumento de que não teve acesso aos autos de prestações de contas, por considerar o Ministério Público parte ilegítima para promover a ação e alegando a inaplicabilidade da lei de improbidade aos agentes políticos.

Analisando as preliminares, o relator entendeu que a prestação de contas é documento de natureza pública, que pode ser requerido por qualquer indivíduo, inclusive por quem as enviou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA).

O relator explicou que a Lei de Improbidade Administrativa é aplicável aos

agentes políticos, bem como a prefeitos e vereadores, refutando outra preliminar.

De acordo com Ribamar Castro, as provas expostas pelo TCE revelaram as irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2008, dentre elas ausência de processo de licitação ou de dispensa referente a locação de um veículo; folha de pagamento que ultrapassou o limite constitucional estabelecido; pagamento indevido de verba de representação ao presidente da Câmara Municipal.

Para o relator, os fatos são suficientes para caracterizar dolo e danos ao erário, tornando o Ministério Público parte legítima para ajuizar a Ação de Improbidade.

# **Tiago Bardal e outros sete têm prisão preventiva REVOGADA**



**Ex-superintendente  
da Seic, Tiago Bardal**

**PÁGINA 8**

## ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

# Tiago Bardal e outros sete têm prisão preventiva revogada

O ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), o delegado Tiago Bardal, o coronel da Polícia Militar (PM) Reinaldo Elias Francalanci e o ex-vice-prefeito de São Mateus (MA), Rogério Sousa Garcia, tiveram suas prisões preventivas revogadas ontem (30) pelo juiz federal substituto Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara Federal do Maranhão. As autoridades estavam presas acusadas de envolvimento em quadrilha que contrabandeava bebidas, drogas e cigarros do exterior para o Maranhão em esquema milionário. Além destes, outros cinco acusados de envolvimento tiveram suas prisões preventivas revogadas.

Tiago Bardal teve a prisão preventiva decretada no dia 2 de março deste ano, após ter sido exonerado do cargo na Seic por suspeita de envolvimento com milícia após ser encontrado por uma patrulha da Polícia Militar (PM) em estrada onde a organização criminosa operava, que seria investigada na Operação 'Combate à Cor-



**O ex-superintendente da Seic, Tiago Bardal, e outros diversos envolvidos em esquema de contrabando milionário tiveram suas prisões revogadas e responderão ao processo em liberdade**

rupção'. No momento, ele estaria acompanhado do advogado Ricardo Belo.

O juiz determinou a liberdade provisória dos suspeitos sob o pagamento de fianças com valores entre R\$ 30 mil e R\$ 15 mil reais. Além disso, os beneficiados com liberdade provisória

deverão usar tornozeleira eletrônica e também deverão se recolher ao domicílio no período noturno e nos finais de semana. Eles não poderão ter contato com os demais denunciados ou eventuais investigados que tenham relação com os fatos em apuração, não poderão

acessar ou frequentar o local do flagrante, o Arraial – Quebra Pote, na região metropolitana de São Luís, entre outras.

Caso descumpram qualquer das medidas impostas, os suspeitos deverão ser presos preventivamente.

Foram revogadas ainda as prisões preventivas de Luciano Fábio Farias Rangel, Joaquim Pereira de Carvalho Filho, Fernando Paiva Moraes Júnior, Galvão do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo.

Foram mantidas, ainda, as liberdades provisórias de José Carlos Gonçalves, Aroudo João Padilha Martins, Ricardo Jefferson Muniz Belo, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

No dia 20 de abril, o desembargador José Jorge negou o pedido de habeas corpus em favor de Tiago Bardal. O Juiz José Gonçalo de Sousa decretou a prisão preventiva do delegado por entender que, em liberdade, Bardal poderia intimidar testemunhas, destruir provas e causar embaraços ao regular seguimento do processo.

## **TRIVIAL VARIADO**

Foi apresentado aos desembargadores Joaquim Figueiredo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e Jorge Rachid, presidente da Comissão de Informática do TJMA, pelo juiz coordenador do PJE, Roberto Abreu, o projeto de expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico para 2018.

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

# Soltos acusados de contrabando

Foram soltos Rogério Garcia, Fernando Paiva, Reinaldo Francalanci, Luciano Rangel e Joaquim de Carvalho Filho; somente o delegado Thiago Bardal continua preso. POLÍCIA 6

## Justiça Federal manda soltar acusados de contrabando

Juiz da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal estabeleceu pagamento de fiança e uso de tornozeleira eletrônica para os liberados; delegado Thiago Bardal permanecerá preso, por haver outra prisão preventiva, no caso de Viana

ISMAELARAÚJO  
Da editoria de Polícia

O juiz federal Luís Regis Filho, que está respondendo pela 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, mandou soltar, ontem, o ex-vice-prefeito de São Mateus Rogério de Sousa Garcia; o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, e os policiais militares Fernando Paiva Moraes Júnior, Reinaldo Elias Francalanci, Luciano Fábio Farias Rangel e Joaquim Pereira de Carvalho Filho, mediante o pagamento de fiança e com uso de tornozeleira eletrônica. Todos estão proibidos de exercer função pública. Eles foram presos, acusados de integrar um bando especializado em contrabando de mercadorias, desbaratado no mês de fevereiro, em São Luís. Bardal, no entanto, permanecerá preso, porque possui outra prisão, decretada pela 3ª Vara Criminal de São Luís, por ter mandado soltar um contrabandista, preso em flagrante na cidade de Viana.

A determinação do magistrado foi disponibilizada na tarde de ontem para a imprensa. Na decisão, Rogério Garcia, Tiago Bardal, Luciano Fábio e Joaquim Pereira se-



Paulo Soares

**Delegado Thiago Bardal teve prisão revogada no caso do contrabando, mas permanecerá na prisão**

riam liberados após o pagamento de uma fiança no valor de R\$ 30 mil, enquanto para o soldado Fernando Paiva e o coronel Elias Francalanci foram estabelecidos R\$ 15 mil.

Eles devem permanecer em suas residências durante a noite, não podem sair de casa nos fins de se-

mana e feriados e devem comparecer de forma bimestral ao Poder Judiciário. Por determinação do Juiz, os liberados não podem ter contatos com os outros indiciados e estão proibidos de comparecerem ao bairro Quebra-Pote, onde a quadrilha tinha um sítio, que, segundo a polí-

cia, servia para esconder a mercadoria contrabandeada.

O juiz revogou, também, a prisão preventiva de Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo, mas não arbitrou fiança. Eles devem comparecer ao Poder Judiciário trimestralmente e estão proibidos de

transitarem pelo bairro do Quebra-Pote e não podem ter contato com os outros investigados.

O magistrado manteve em sua decisão a liberdade provisória dos outros investigados José Carlos Gonçalves, Aroudo João Padilha Martins, Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes e do advogado Ricardo Jefferson Muniz Melo.

### **Transferência**

O Ministério Público Federal (MPF), na última quinta-feira, havia impetrado na Justiça Federal do Maranhão um pedido de transferência dos policiais militares, presos no Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau, e do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, detido no presídio da Polícia Civil da Cidade Operária, para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O MPF alegou nesse pedido de transferência que, durante uma revista feita, a polícia encontrou celulares na cela do delegado Thiago Bardal. O advogado Leonardo Quirino, que está fazendo a defesa do soldado Paiva, informou que esse pedido impetrado pelo MPF era ilegal, pois os artigos 295 e 296 do Código do Processo Penal ditam que todo militar deve ficar preso no presídio policial

até o momento que seja expulso dessa corporação militar.

### **Entenda o caso**

Um cerco policial realizado na noite do dia 21 de fevereiro deste ano e se estendeu até a noite do dia seguinte, acabou desarticulando uma organização especializada em contrabando. O ponto-base desse bando era um sítio, no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde havia até mesmo um porto clandestino.

Nesse local, a polícia apreendeu veículos, armas, munição, dinheiro e a carga de uísque e cigarros contrabandeados. Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estão policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil.

O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís e foi transferido, para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. Os acusados no último dia 28 foram denunciados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. ●



# 49 réus serão submetidos a julgamento este mês, em SL

Sessões começam amanhã, às 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, com julgamento de três acusados de homicídios

As sessões de júri popular em São Luís, neste mês de maio, começam nesta quarta-feira, 2, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Quarenta e nove réus serão julgados nas três Varas da capital. Sentarão no banco dos réus logo no primeiro dia, Walisson Carvalho da Silva, Alan David Medeiros Diniz e Maria Rita Oliveira da Silva, todos acusados de homicídio. As sessões terão início às 8h30, simultaneamente.

No 2º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, além de Walisson Carvalho da Silva, dia 2, serão levados a júri popular também

Fagner Gomes Sena, dia 4; José Maria Andrade Negreiro (7); Ronilson Abreu dos Santos (9); João Victor de Jesus Pereira (11); Alan Carlos Ferreira e Thalyson Ray da Luz Leal (15); José Michel

## Primeira Vara só terá duas sessões, nos dias 23 e 29

Miranda Menezes (17); David Cunha Sousa (21); Diogo Abreu Silva (25); Mayron Jackson Almeida Azevedo (28) e Alberlan Castro Marques (29).

Já o titular da 3ª Vara do Júri, juiz Clésio Coelho Cunha, presidirá, em maio, as sessões de julgamento de Alan David Medeiros Diniz (dia 2); dos irmãos Everaldo Sousa Rodrigues e Genilson Sousa Rodrigues, dia 4; Nerivaldo Sousa Rocha (7); Natanael Vieira, Raimundo José Cantanhede e Raimundo Nonato Pereira (9); Hilandroanderson Leite Silva (11); Henrique dos Santos Pereira Leite (14); Francinaldo Sobreira de Sousa (16); Benedito Martins Sampaio (18); Domingos Castro Silva (21); Reinaldo Matos Ferreira (23); Ronaldo Mendes Mendonça (25); Antônio Mota Martins (28) e

Fábio Roberto Brito Monteiro (30).

Além do julgamento de Maria Rita Oliveira da Silva, dia 2, o juiz titular da 4ª Vara do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, presidirá as sessões em que sentarão no banco dos réus José Maria Barros Boas, dia 4; Antônio Santos Neto, Carlos Boais Costa, Clemlilson Sá dos Santos e Leandro Costa (7); Jhemerson Henrique Almeida Nascimento (9); Maurício de Sousa Lima, (14); Ivo André Câmara Ferreira (16); Lucivaldo Silva de Oliveira (21); Luís Carlos Pereira Ferreira (23); Denilson Bezerra da Silva, Wanderson Lima Moraes e Gilmar Ferreira de Melo (25); Alexandro Silva Alves (28) e Elton Nonato Miranda Lima (30).

No 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, as sessões de júri popular ocorrem nos dias 23 e 29 de maio, quando serão julgados, respectivamente, Wesley Barbosa Cunha e Roubertth Costa Duarte. ●

# Bate **Rebate**

## MOTIVAÇÃO



Valorizar, motivar e identificar talentos. Com esse intuito, a Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu mais uma edição do projeto “Encontro com o RH aconteceu no auditório do Centro Administrativo (Rua do Egito, Centro). Desta vez, o servidor Clayton Bezerra, que trabalha na Divisão de Licitação e Contratos, apresentou uma palestra motivacional, em forma de stand-up comedy, sobre o tema “Servidor serve pra quê”, levando o público a refletir sobre o seu papel enquanto servidor da Justiça, objetivos, metas e projetos profissionais e pessoais de vida.

# Bate **Rebate**

## IMPROBIDADE



O ex-presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joselândia, Mark Cilon Soares Sousa, teve sua condenação em 1º Grau – proferida pelo juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira – mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele foi condenado a

ressarcir o erário em R\$75.255,98; ao pagamento de multa civil correspondente a cinco vezes a remuneração que recebia na época da prática dos atos; teve seus direitos políticos suspensos por cinco anos; fica proibido de contratar com o Poder Público por três anos e, ainda, foi condenado à perda do cargo ou função pública, caso possua.

# Bate Rebate

## HOMENAGEM



Uma obra de riquíssimo valor científico vai proporcionar novas reflexões sobre a Execução Penal e os Direitos Humanos, contribuindo para que a comunidade jurídica tenha uma visão mais moderna sobre essa pertinente temática jurídico-social, com os instigantes artigos

que terão o devido acolhimento pelos acadêmicos e operadores do Direito no Maranhão e no país. Trata-se do livro "Direitos Humanos e Execução Penal: Estudos em homenagem ao Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho" que, na coordenação geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, vem contribuindo para a construção de jurisprudência para efetivar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, individualização da pena e o devido processo legal.

# Bate Rebate

## FONAJE



Três juízes estaduais atuantes em Juizados Especiais do Maranhão participam, no período de 13 a 15 de junho, do 43º Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), na cidade de Macapá (Amapá). O sorteio dos nomes dos juízes participantes foi feito pelos juízes Marcelo Libério (coordenador dos Juizados Especiais), Marcelo Moreira (diretor da CGJ) e Ângelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados). Entre aqueles que manifestaram interesse, foram sorteadas as juízas Márcia Cristina Coelho Chaves (3º Juizado Especial Criminal) e Maria José França Ribeiro (7º Juizado Cível e das Relações de Consumo). Caso ocorra desistência, os suplentes são os juízes Adinaldo Ataídes Cavalcante e Andrea Furtado Lado. O coordenador dos Juizados Especiais do Maranhão, juiz Marcelo Libério, também participa do encontro.



## **Adoção legal**

A 4ª Vara da Comarca de Bacabal, que tem como titular o juiz João Paulo Mello, está promovendo a campanha “Adoção Legal”, com o objetivo divulgar junto à comunidade o Cadastro Nacional de Adoção. A meta é facilitar aos interessados encontrar uma criança apta para adoção em qualquer parte do Brasil. A campanha do Judiciário bacabalense tem o intuito de ser extremamente didática e informativa, com ampla inserção nos meios de comunicação locais, a exemplo de rádios e televisão.

## A Salamanca da Rua do Sol



**JOÃO BATISTA  
ERICEIRA**  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
E SÓCIO MAJORITÁRIO DE  
JOÃO BATISTA ERICEIRA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Uma torrente de emoções positivas espalhou-se no auditório da Associação Comercial na noite do dia 28 de abril, na sessão de encerramento dos eventos comemorativos do Centenário da Faculdade de Direito do Maranhão. Ali, fechou-se o Seminário com dois painéis, um examinando o Centenário como projeto cultural cívico, jurídico, e de grande dimensão política, com as intervenções de José Rossini Campos do Couto Corrêa, Sérgio Victor Tamer, Dimas Salustiano da Silva, sob a coordenação do Conselheiro Seccional da OAB Roberto Gomes. O segundo painel abordou a política, o constitucionalismo e o espírito republicano, desenvolvido por Tiago Pádua, Renato Zerbini, Raquel Tiveron e Roberto Veloso, sob a coordenação de mesa de Thiago Diaz, Presidente da Seccional maranhense da OAB.

Era o prosseguimento da programação aberta dia 25, com a exposição fotográfica, no vestibulo do prédio da Seccional, contando a história da fundação, dos seus idealizadores, dos primeiros professores, movidos pela vontade de dotar o Maranhão de uma Escola de Direito. Os líderes, Domingos Perdigão e Fran Paxeco, receberam o nome das medalhas. A primeira outorgada pela Universidade Federal do Maranhão, a segunda pela Seccional da OAB do Maranhão. Convém assinalar que a Exposição se deveu ao empenho do professor Leopoldo Gil Dulcio Vaz, do padre João Dias Rezende Filho, e do Curador, Desembargador Cleones de Carvalho Cunha.

O primeiro ato revestiu-se de elevado significado simbólico. A certificação da primeira turma de advogados especialistas em processo civil, expressou o compromisso da Escola Superior de Advocacia com a capacitação dos advogados do nosso Estado. Em seguida, o Diretor Tesoureiro do Conselho Federal, Antônio Oneildo Ferreira, proferiu a magna conferência sobre a "Natureza Contramajoritária da Advocacia", lançando livro sob o mesmo título.

Dia 26, os trabalhos foram reiniciados com a notável conferência sobre a participação dos juristas no mundo literário, especialmente na Academia Brasileira de Letras, a cargo do advogado Fábio de Sousa Coutinho, o biógrafo de Lúcia Miguel Pereira, autora da melhor biografia do poeta Antônio Gonçalves Dias. Posteriormente, deu-se a exposição da professora Ana Paula Rocha Bonfim, sob a coordenação do professor José Rossini Campos do Couto Corrêa, examinando questões atuais sobre o ensino jurídico e sua relação com a advocacia.

No dia 20, pela manhã, o Tribunal de Justiça realizou sessão solene em homenagem ao Centenário, à noite, o Instituto Histórico e Geográfico adotou semelhante procedimento. Dia 25 às 11 horas, por proposição do deputado Bira do Pindaré, a Assem-

bleia Legislativa do Estado, também prestou o mesmo preito, assim como a Academia Maranhense de Letras.

Várias instituições associaram-se para a elaboração da programação integrada, destacando-se a Ordem dos Advogados do Brasil; as universidades, federal e estadual; o Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão; a Academia Maranhense de Letras Jurídicas; o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão e o CECGP.

Dia 27, a Universidade Federal do Maranhão, sob a presidência da Reitora Nair Portela Coutinho, realizou a sessão no Teatro Artur Azevedo para a concessão da medalha Domingos Perdigão a docentes, discentes e funcionários administrativos.

Grandes emoções estavam reservadas para a noite do dia 28 na Associação Comercial do Maranhão, com a entrega de diploma de mérito a Felipe Mussalém, seu presidente, pelo histórico papel desempenhado pela instituição, na criação e aquisição do prédio da Faculdade. A professores, conselheiros da OAB, acadêmicos também contemplados com a honraria do mérito.

Momento culminante deu-se com a outorga a neta de Fran Paxeco, Rosa Pacheco Machado, a medalha que leva o nome do seu avô, e a Domingos Aguirre Perdigão, neto de Domingos Perdigão, para receber a mesma comenda. Prova inequívoca que as boas obras alcançam a quem as pratica, aos seus descendentes, e a toda a comunidade. Receberam a mesma comenda, Antônio Oneildo Ferreira, José Rossini Campos do Couto Corrêa, Thiago Diaz, Nair Portela Coutinho, e o signatário deste texto.

Destacou-se também o lançamento do "Livro do Centenário" organizado por Rossini Corrêa e Antônio Oneildo Ferreira. Integrado por contribuições de personalidades do Maranhão e do Brasil, incorpora textos relevantes para as ciências política e jurídica. O Diretor-Secretário da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, Sergio Victor Tamer, fez também o lançamento da Revista da Academia alusiva ao Centenário. Outras publicações foram anunciadas, destacando-se o livro da acadêmica Ana Luiza Almeida Ferro, intitulado "Justiça em Kelsen e Direito em Luhmann", que mereceu a minha apresentação.

Presente, o jurista e historiador Sálvio Dino, autor do livro "A Faculdade de Direito do Maranhão (1918-1941)", em que relata a sua importância para a cultura política e jurídica do nosso Estado, reivindicou o seu resgate, como patrimônio de nossa sociedade. No uso da tribuna, utilizando-se de retórica que o destacou no Tribunal do Júri, clamou pelo retorno da Velha Salamanca da Rua do Sol. Foram muitas as emoções.



## Câmara completa

O desembargador Josemar Lopes, do Tribunal de Justiça do Maranhão, o mais novo membro da Corte, passou a integrar a 3ª Câmara Criminal. Ele ocupa o lugar do desembargador Joaquim Figueiredo, que exerce hoje o cargo de presidente do TJMA. Ele foi saudado pelo presidente da Câmara, Froz Sobrinho.



# Impresso na história...

K.GEROMY/OIMPL/DA PRESS



## ...da indústria gráfica

Evolução da imprensa do Maranhão passa pela história do jornal **O Imparcial**, que foi pioneiro na implementação da impressão offset nos anos 1970 em todo o estado. **NEGÓCIOS**

## Entrevista// Raimundo Borges

# “A informação é como um alimento para a alma do eleitor”

O jornalista Raimundo Borges explica a importância do jornal impresso e da **Coluna Bastidores** para a construção política maranhense ao longo dos anos

KARLOS GEROMY



GEORGE RAPOSO

Um dos grandes trunfos do jornal **O Imparcial**, mais especificamente na editoria de política, é a **Coluna Bastidores**. Escrita pelo jornalista Raimundo Borges desde meados da década de 1980, a coluna revela detalhes da política maranhense e nacional com uma análise pertinente e de forma ágil, leve e objetiva.

Dentro da história do jornalismo político do Maranhão e também na história do jornal **O Imparcial**, o jornalista Raimundo Borges é considerado um dos grandes nomes, e esteve presente em 47 dos 92 anos do



journal. Em sua trajetória, começou como repórter fotográfico, passando pelas editorias de geral, como repórter, até se tornar editor de política. Após esta primeira fase, foi elevado a secretário de Redação e, por fim, diretor de Redação, cargo que ocupa há 17 anos.

Para a comemoração do aniversário de 92 anos, Borges conta a história política de **O Imparcial** e ressalta a importância da informação para os leitores.

### **A criação do jornal O Imparcial tem um viés político. Como se deu esse surgimento?**

**O Imparcial** surgiu no Maranhão para fazer uma contraposição a dois segmentos jornalísticos que existiam na época dominados por políticos do Maranhão. Os políticos se digladiavam e cada qual tinha o seu jornal que, na época, não tinha outro meio de comunicação de massa. E esse era o instrumento da luta política.

Nessa época não tinha Lei de Imprensa, não se obedecia parâmetro de ética, todo mundo dizia o que bem entendia e



Uma análise leve, rápida e objetivo de notas, com um texto analítico mais profundo na cabeça da coluna, que seria uma espécie de *lide* na linguagem jornalística. Depois viriam umas outras notas condensadíssimas como até hoje, o sistema não mudou

assim a luta política era travada nas páginas dos jornais. E **O Imparcial** entrou neste meio para dar o equilíbrio, por isso a palavra 'o imparcial' dá sentido de equilíbrio para a informação. E para mostrar ao leitor que havia, no meio desta trincheira, um espaço para essa informação mais equilibrada. E aí surgiu **O Imparcial** em 1926.

### **Qual a importância política de O Imparcial?**

Não se pode desprezar essa história de quase um século. As transformações foram acontecendo, os jornais eram tipográficos, depois linográficos, e o jornal sempre se adaptando às realidades, com um jornalismo dinâmico, equilibrado e bem apurado. Embora fosse sistema de texto bem diferente, na época, a fotografia não tinha uma visão de fotojornalismo de hoje, era mais ilustrativa do que a imagem da realidade que ele deveria expressar.

O rádio se tornou um veículo fortíssimo e houve uma corrida paralela entre a mídia de rádio e a mídia expressa. A televisão surgiu na década de 1950, mas ela não competiu com o impresso de começo, só depois que ela entrou com força até a década de 1990, com o surgimento da internet, que foi o que revolucionou.

### **Como foi o surgimento da Coluna Bastidores?**

A Coluna surgiu no começo da década de 1980, quando a ditadura já estava esmorecendo diante da reação social, dos sindicatos, já se fazia greve. Em 1980, foi quando houve a grande greve em São Bernardo, pelo Lula, exatamente no 1º de maio. E o jornal se adaptando a essa realidade.

Eu comecei a escrever nesta época com a eleição geral de governador em 1982, depois da ditadura, e eu já cobria a eleição e comecei também paralelamente ao noticiário, que eu escrevia uma coluna de análise política.



A informação é um alimento que um jornalista concede à alma do eleitor. Portanto, sempre me preocupei em não fornecer alimento estragado para quem me lê

Uma análise leve, rápida e objetiva de notas, com um texto analítico mais profundo na cabeça da coluna, que seria uma espécie de *lide* na linguagem jornalística. Depois viriam outras notas condensadíssimas como até hoje, o sistema não mudou. O modelo não mudou e apenas a dinâmica de dizer as coisas que vai mudando, sem adjetivação, direto ao ponto, com o menor espaço para dizer o maior número de informação. Essa é a regra da cartilha da **Coluna Bastidores**.

### **Como o senhor vê a repercussão da Coluna no meio da política?**

O que o jornalista faz para consolidar uma posição é mais ou menos como o que qualquer outro profissional faz. Primeiro tem que ter critérios rígidos de atitude, ética e profissionalismo e você deve se fundamentar nestas questões. Pra quem faz comunicação, é ainda mais importante, pois ele escreve para centenas de pessoas que leem diariamente o que você escreve, é uma coisa muito mais abrangente, por isso a gente tem que se adaptar e acompanhar as novidades, pois a gente escreve para a mesma pessoa pouco acima do analfabetismo até quem tem o maior nível de grau universitário.

Tem que se fazer entender e acreditar. Pois atrás da notícia tem que se ter a questão

da credibilidade, pois o que é mais terrível para um jornalista é não ter a credibilidade.

### **Como você vê a informação?**

A informação é um alimento que um jornalista concede à alma do eleitor. Portanto, sempre me preocupei em não fornecer alimento estragado para quem me lê.

### **Como você vê a força do leitor para as mudanças?**

O leitor é muito exigente naquilo que ele lê no jornal. Por exemplo, a **Coluna Bastidores** sempre foi na página três e teve uma ocasião em que houve uma mudança no projeto gráfico e ela foi removida do espaço direito da página para a mesma página no lado esquerdo, na parte anterior.

Por surpresa, vieram três desembargadores do Tribunal de Justiça pedir ao presidente da empresa que viesse voltar a coluna para seu espaço tradicional. Porque quando você abre o jornal no segmento da página, a primeira coisa que você viria era a Coluna, que eles gostavam de ler.

Eu me surpreendi com esta manifestação e a gente teve que atender, pois o leitor é quem manda. O nosso patrão não é quem paga diretamente o salário na Tesouraria, mas o nosso patrão é quem nos lê, nos prestigia e nos faz tornar um veículo forte.

### **Como o Senhor vê a importância do impresso nas próximas eleições?**

Hoje, como em outras eleições passadas, vão utilizar a mídia como instrumento de luta política. Mas a diferença desta eleição ocorre porque aumentaram o número de mídias eletrônicas. Eu não teria nenhum dado científico para dizer qual a mídia mais importante, não sei se a televisão está acima ou abaixo das redes sociais, mas acredito que ela esteja até abaixo. Porque há uma abrangência maior nas redes sociais, principalmente pelo aumento no uso do telefone celular.

## **MÁFIA DO CONTRABANDO**

# **Todos soltos?**

O juiz federal Luiz Régis Bomfim Filho revogou ontem a prisão preventiva de todos os suspeitos de participação no caso da Máfia do Contrabando. Bardal e os outros suspeitos vão pagar fiança e cumprir medidas cautelares. **GERAL**

# Juiz federal revoga prisão de Bardal e outros acusados

O juiz federal Luiz Régis Bomfim Filho revogou ontem a prisão preventiva de todos os suspeitos de participação no caso da Máfia do Contrabando

O juiz federal Luiz Régis Bomfim Filho revogou ontem a prisão preventiva do delegado Tiago Bardal e de todos os envolvidos, acusados de participação no caso da Máfia do Contrabando, suposta organização criminosa de contrabandistas de cigarros e bebidas no estado. Bardal e os outros suspeitos vão pagar fiança e cumprir medidas cautelares.

De acordo com a decisão do juiz Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, a revogação da prisão dos suspeitos está condicionada à não existência de outro eventual mando de prisão e/ou determinação jurisdicional de custódia sujeitos a cumprimento contra eles.

Os beneficiados com a decisão são: Tiago Mattos Bardal, Rogério Sousa Garcia, Luciano Fábio Farias Rangel, Joaquim Pereira de Carvalho, Fernando Paiva Moraes Júnior, Reinaldo Francalanci, Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa. Na decisão, foi ainda mantida a liberdade provisória de José Carlos Gonçalves, Aroudo João Padilha Martins, Ricardo Jefferson Muniz Belo, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santa Mendes.

## A OPERAÇÃO

Guarnições das polícias Civil e Militar deram início a uma operação no povoado Arraial, no Quebra-Pote, no início da madrugada do dia 22 de fevereiro. A ação combateu organização criminosa que iria receber carregamento de mercadorias e armas contrabandeadas, através de um porto particular. De acordo com a SSP, uma das guarnições abordou um automóvel, onde estavam presentes dois homens – um deles, o delegado Tiago Bardal, que disse estar retornando de uma festa. Foram apreendidas centenas de caixas de whisky e de cigarros, dois rifles calibre 44, um revólver Magnum de mesmo calibre, cinco pistolas calibre ponto 40, duas granadas, uma pistola 380 e farta munição.

## SAIBA MAIS

### Medidas cautelares

- Recolhimento domiciliar no período noturno e nos fins de semana
- Monitoramento eletrônico;
- Comparecimento periódico ao Juízo para informar e justificar as atividades;
- Proibição de manter contato com os demais denunciados e/ou eventuais investigados;
- Proibição de acesso e/ou frequência ao sítio localizado na área conhecida como Arraial, localizada no bairro do Quebra-Pote, zona rural de São Luís;
- Suspensão de exercício da função pública, sem prejuízo de eventual tramitação de procedimento administrativo disciplinar.

### Valores das fianças

- Tiago Mattos Bardal, Luciano Fabio Farias Rangel, Joaquim Pereira de Carvalho Filho e Rogério Sousa Garcia, fiança no valor de R\$ 30 mil;
- Reinaldo Elias Francalanci e soldado Fernando Paiva Moraes Júnior, fiança no valor R\$ 15 mil.

os esforços para que o Caso Ludmilla não seja apenas mais uma estatística"

## Deputada Valéria Macedo: "Procuradoria da Mulher da Assembleia vai envidar todos os esforços para que o Caso Ludmilla não seja apenas mais uma estatística"

A advogada Ludmilla Rosa Ribeiro da Silva, vítima de violência doméstica em novembro do ano passado, acompanhada da presidente da Comissão da Mulher na OAB, Ananda Farias, de seu advogado Tiago e de outras advogadas, foi até a procuradoria da Mulher na AL e pediu o apoio institucional para a causa.

A advogada foi atendida diretamente pela procuradora da Mulher, a deputada estadual Valéria Macedo (PDT), e pela assessoria jurídica do órgão. A deputada Nina Melo (MDB) e a prefeita de Colinas, Valquíria Santos, participaram da audiência em apoio à advogada.

Ludmilla Rosa fez pormenorizada exposição da violência doméstica de que foi vítima, que imputa ao ex-companheiro Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, e que tratou do julgamento do Habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão e da tramitação da questão na Justiça do estado.

Ludmilla disse que o julgamento da 1ª Câmara Criminal tem várias falhas, inclusive que o parecer do Ministério Público alterado em banca, o que lhe causou espécie, mas relatou que o procurador geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, foi sensível ao caso e que inclusive impetrou mandados de segurança em matéria criminal contra as decisões do TJMA e STJ, os quais visam revogar o Habeas Corpus concedido.

"A minha luta é ver o processo ser julgado em tempo hábil e o meu agressor conde-

nado. Lutarei com todas as minhas forças para que os entaves processuais e procedimentais não favoreçam ao meu agressor e nem leve o crime a prescrição e, por isso, preciso do apoio de todos os órgãos do estado que combatem a violência doméstica como a Procuradoria da Mulher na AL", disse Ludmilla.

A procuradora da Mulher na AL, deputada estadual Valéria Macedo, iniciou sua fala informando que a Procuradoria acompanha o caso desde sua eclosão, inclusive quando de sua judicialização, e que lamenta a decisão da 1ª Câmara Criminal do Maranhão.

A decisão da 1ª Câmara Criminal de nosso TJ, a meu ver, é fruto de uma compreensão conservadora do direito penal, do baixo valor jurídico que se atribui a violência doméstica e um péssimo exemplo institucional para todos aqueles que como nós combatem essa tragédia social, que é a violência contra mulheres no Maranhão e no Brasil", disse Valéria Macedo.

A procuradora Valéria Macedo acrescentou que "a Procuradoria da Mulher na AL envidará todos os esforços institucionais e legais para que o caso de Ludmilla não seja apenas mais uma estatística sombria e aterrorizante para as mulheres de nosso estado, e que o agressor seja julgado em tempo razoável e que se procedente a ação penal que possa pagar pelo crime cometido", finalizou.

### O caso Ludmilla

Consta que o agressor Lúcio Genésio, ainda em Pinheiro, agrediu Ludmilla e o caso



Procuradoria da Mulher da Assembleia recebe advogada Ludmilla Rosa

foi registrado na delegacia da cidade, distante 113 km de São Luís. A época, ela estava grávida. Depois desta agressão, houve a separação.

A segunda agressão aconteceu durante uma tentativa de reconciliação. Em depoimento, a vítima disse que as agressões, em São Luís, foram em um sábado. Ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. O agressor a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou a entrar no condomínio, onde continuou com a agressão física.

Ludmilla relata que conseguiu sair do carro e pedir socorro. Os gritos chamaram

atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio Genésio até a delegacia. A advogada ficou com marcas por todo o corpo.

Levado à delegacia, o agressor foi liberado após pagar fiança de R\$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga.

## **Poder Judiciário recebe homenagem em solenidade alusiva ao centenário do curso de Direito da UFMA**

Representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, participou, na última sexta-feira (27), de cerimônia em homenagem aos 100 anos do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), realizada no Teatro Arthur Azevedo.

Durante a solenidade - presidida pela reitora Nair Portela, o desembargador Lourival Serejo recebeu menção honrosa, diploma e medalha do mérito jurídico "Domingos Perdigão". Também foram agraciados com as honrarias os desembargadores Cleones Cunha (vice-presidente do TRE), Paulo Velten (diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão) e Froz Sobrinho (supervisor da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA).

Além de instituições jurídicas, foram homenageadas cerca de 168 personalidades, entre ex-reitores; gestores; docentes aposentados, ativos e substitutos; docentes de outros cursos; servidores da coordenação do curso, do departamento de Direito e do Centro Acadêmico I de Maio.

A medalha "Domingos de Castro Perdigão" é considerada a maior honraria concedida pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

### **Medalha Domingos Perdigão**

A criação da medalha se deu a partir da necessidade em reconhecer e aproximar aqueles que contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Domingos de Castro Perdigão foi um dos primeiros intelectuais maranhenses a agir efetivamente para a implantação da Faculdade de Direito, tendo sido um de seus fundadores em 1918.

O curso de Direito completou cem anos de existência no Maranhão. A história do curso foi iniciada em 28 de abril de 1918, junto com a fundação da Faculdade de Direito do Maranhão, primeira escola isolada de nível superior do Estado. Em 1966, foi integrada à Universidade Federal do Maranhão. Atualmente, o percentual de doutores é de aproximadamente 25,64%, o de mestres de 36% e o de especialistas, de 38%.

## Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã dessa sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do



**O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Tribunal de Justiça do Estado.

"Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproximase cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado", ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras institui-

ções, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa aconteceu nesse sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreou nesse sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.



## ***ENCONTROS TEMÁTICOS***

O advogado Marcelo Lobato, sócio do renomado escritório Silveira, Athias Advogados será um dos palestrantes convidados do evento Encontros Temáticos Conima, que acontece no próximo dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do MA.

O tema das palestras e debates será "Novas Oportunidades para a Advocacia - Mediação, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA". A promoção é do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem / CONIMA.

O evento é aberto ao público e as inscrições podem ser feitas on line no endereço <https://encontrotematicoma.eventize.com.br>



## **Tribunal do Júri julgará 49 réus em maio**

*Pág - 2*

### **Tribunal do Júri julgará 49 réus em maio**

Em São Luís, as sessões de júri popular do mês de maio começam nesta quarta-feira (02), logo após o feriado do Dia do Trabalhador. Sentarão no banco dos réus nessa data Walisson Carvalho da Silva, Alan David Medeiros Diniz e Maria Rita Oliveira da Silva, todos acusados de homicídio. As sessões iniciam às 8h30, simultaneamente, nos salões localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). No mês serão julgados 49 réus.

No 2º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, além de Walisson Carvalho da Silva (dia 02), serão levados a júri popular também Fagner Gomes Sena (04), José Maria Andrade Nogueira (07), Ronilson Abreu dos Santos (09), João Victor de Jesus Pereira (11), Alan Carlos Ferreira e Thalyson Ray da Luz Leal (15), José Michel Miranda Menezes (17), David Cunha Sousa (21), Diogo Abreu Silva (25), Mayron Jackson Almeida Azevedo (28) e Alberlan Castro Marques (29).

Já o titular da 3ª Vara do Júri, juiz Clésio Coelho Cunha, presidirá, em maio, as sessões de julgamento de Alan David Medeiros Diniz (dia 02), dos irmãos Everal-

do Sousa Rodrigues e Genilson Sousa Rodrigues (04), Nerisvaldo Sousa Rocha (07), Natanael Vieira, Raimundo José Cantanhede e Raimundo Nonato Pereira (09), Hilauroanderson Leite Silva (11), Henrique dos Santos Pereira Leite (14), Francinaldo Sobreira de Sousa (16), Benedito Martins Sampaio (18), Domingos Castro Silva (21), Reinaldo Matos Ferreira (23), Ronaldo Mendes Mendonça (25), Antônio Mota Martins (28) e Fábio Roberto Brito Monteiro (30).

Além do julgamento de Maria Rita Oliveira da Silva (dia 02), o juiz titular da 4ª Vara do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, presidirá as sessões em que sentarão no banco dos réus José Maria Barros Boas (04), Antônio Santos Neto, Carlos Boais Costa, Cleilson Sá dos Santos e Leandro Costa (07), Jhemerson Henrique Almeida Nascimento (09), Maurício de Sousa Lima (14), Ivo André Câmara Ferreira (16), Lucivaldo Silva de Oliveira (21), Luís Carlos Pereira Ferreira (23), Denilson Bezerra da Silva, Wanderson Lima Moraes e Gilmar Ferreira de Melo (25), Alexsandro Silva Alves (28) e Elton Nonato Miranda Lima (30).

## Lago da Pedra deve garantir 1/3 da jornada dos professores para atividades extraclasse

O município de Lago da Pedra tem o prazo de sete dias úteis para organizar a jornada de trabalho dos professores da rede pública municipal de forma a garantir a reserva de 1/3 do total para o desempenho de atividades extraclasse. A decisão é do juiz Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da comarca, que deferiu tutela de urgência a pedido do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais

(Sinproesema), determinando ainda que o Município abstenha-se de punir ou cortar ponto dos professores que estejam respeitando essa forma de cumprir a carga horária. A decisão também determina que o município de Lago da Pedra considere como jornada de trabalho e tempo efetivamente trabalhado o intervalo de 15 minutos destinado ao recreio, aos professores que tiverem aula antes e depois do intervalo.

A multa diária em caso de descumprimento da decisão é de R\$ 10 mil.

O Sinproesema ajuizou a ação requerendo ordem para compelir o Município de Lago da Pedra a observar o que determina o art. 2º da Lei Federal Nº 11.738/08 (Piso Nacional), informando que, desde janeiro de 2018, teria deliberadamente passado a descumprir a Lei no que se refere à composição da jornada de trabalho dos professores, alterando a quantidade de horas destinadas à interação direta com os alunos de 13 para 16 horas-aula, o que descumpriria a previsão legal de destinação de 1/3 (um terço) da carga horária para atividades extraclasse – sem a interação direta com os alunos. Ao decidir, o juiz citou pareceres técnicos do Ministério da Educação, frisando que a Lei

Nº 11.738/08 se aplica a cada professor individualmente, independentemente do número de aulas que os alunos terão durante um período de 40 horas semanais. Segundo ele, a expressão “carga horária” citada na Lei recai sobre a jornada total de trabalho dos professores (independentemente da duração de cada aula), e não numa contagem somente em horas-aula. “Entendimento diverso faria com que o professor ficasse em interação com os educandos tão somente 55,5% do tempo contratado”, destacou. A decisão determina ainda que o Município garanta aos seus alunos a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## **Improbidade Ex-presidente da Câmara de Joselândia tem condenação mantida**

O ex-presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joselândia, Mark Cilon Soares Sousa, teve sua condenação em 1º Grau – proferida pelo juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira – mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele foi condenado a ressarcir o erário em R\$75.255,98; ao pagamento de multa civil correspondente a cinco vezes a remuneração que recebia na época da prática dos atos; teve seus direitos políticos suspensos por cinco anos; fica proibido de contratar com o Poder Público por três anos e, ainda, foi condenado à perda do cargo ou função pública, caso possua.

A apelação ajuizada pelo autor, cuja relatoria foi do desembargador José de Ribamar Castro, tinha como objetivo anular a sentença de base, sob o argumento de que não teve acesso aos autos de prestações de contas, por considerar o Ministério Público parte ilegítima para promover a ação e alegando a inaplicabilidade da lei de improbidade aos agentes políticos. Analisando as preliminares, o relator entendeu que a prestação de contas é documento de natureza pública, que pode ser requerido por qualquer indivíduo, inclusive por quem as enviou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA). O relator explicou que a Lei de Improbidade Administrativa é aplicável aos agentes políticos,

bem como a prefeitos e vereadores, refutando outra preliminar. De acordo com Ribamar Castro, as provas expostas pelo TCE revelaram as irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2008, dentre elas ausência de processo de licitação ou de dispensa referente a locação de um veículo; folha de pagamento que ultrapassou o limite constitucional estabelecido; pagamento indevido de verba de representação ao presidente da Câmara Municipal. Para o relator, os fatos são suficientes para caracterizar dolo e danos ao erário, tornando o Ministério Público parte legítima para ajuizar a Ação de Improbidade. Acompanharam o voto do relator, os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe, negando provimento ao apelo, para manter a sentença de base inalterada.

## Desembargador Josemar Lopes passa a compor a 3ª Câmara Criminal do TJMA

Em sessão realizada nessa segunda-feira (30), a 3ª Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu o mais novo membro da mesa julgadora, desembargador Josemar Lopes. O magistrado ocupa o lugar do desembargador Joaquim Figueiredo, que exerce hoje o cargo de presidente do TJMA. O presidente da 3ª Câmara Criminal, desembargador Froz Sobrinho, deu boas-vindas ao desembargador Josemar Lopes, assegurando o desejo de realizarem, com os demais membros do colegiado, um bom trabalho. Ele desejou ao desembargador sorte e força para desempenhar com sucesso sua função.

Presente à sessão, o presidente do TJMA expressou sua alegria com a ida do magistrado para a 3ª Câmara Criminal e disse ter certeza de que ele realizará um ótimo trabalho, tomando decisões com responsabilidade e dando celeridade aos processos

DIVULGAÇÃO



O desembargador Josemar Lopes disse que espera fazer um trabalho digno

do Poder Judiciário. O desembargador Josemar Lopes disse que espera fazer um trabalho digno, tendo um bom relacionamento com seus pares no órgão colegiado e ajudando a promover bons resultados para a Justiça maranhense.

## **Juristas homenageiam desembargador Froz Sobrinho com obra sobre Direitos Humanos**

Uma obra de riquíssimo valor científico vai proporcionar novas reflexões sobre a Execução Penal e os Direitos Humanos, contribuindo para que a comunidade jurídica tenha uma visão mais moderna sobre essa pertinente temática jurídico-social, com os instigantes artigos que terão o devido acolhimento pelos acadêmicos e operadores do Direito no Maranhão e no país. Trata-se do livro "Direitos Humanos e Execução Penal: Estudos em homenagem ao Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho" que, na coordenação geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, vem contribuindo para a construção de jurisprudência para efetivar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, individualização da pena e o devido processo legal. A obra – prefaciada pelo professor universitário, jurista e psicanalista, Agostinho Ramalho Marques Neto – foi lançada no sábado (28), no Palacete Gentil Braga, com a presença de magistrados, membros da comunidade universitária, advogados, professores, promotores, procuradores, defensores públicos e demais operadores do Direito. O lançamento da obra fez parte da comemoração do centenário do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão. A obra é organizada pelos professores de Direito, Marcio Aleandro Correia Teixeira e Marcelo de Carvalho Lima; e Ariston Chagas Apoliano Júnior, coordenador executivo da UMF.

- Quem é a chefe de poder judiciário que postou no face, e nas redes sociais, uma mensagem de 'Procura-se' com a foto do próprio 'cara metade' que havia saído de casa desde cedo, depois de uma 'quiprocó' entre os dois????!!! Eita, que esse dá trabalho!!!

• Meu amigo, essa aqui é ‘nitroglicerina pura’!!! Pense numa história ‘cabeluda’, digna dos contos de Nelson Rodrigues!!! Uma togada, jovem, elegante e bonita ‘se encantou’ por um colega mais baixo, bom de papo, de discursos..., conhecido nacional e internamente, unindo com ele as escovas de dente!!! No começo, só ‘love’, declarações públicas, viagens, conferências nacionais, internacionais..., inclusive para assistir a um dos maiores shows do planeta!!! Muitos momentos bons depois, o ‘conto de fadas’ se desfez da forma mais inesperada, após o surgimento de um ‘boy magia’ na vida do casal!!! O ‘caso extra’ já durava alguns anos, quando a togada passou a desconfiar!!! Em todas as conferências e eventos, principalmente fora do país, uma ‘certa figura se hospedava no mesmo hotel e aparecia “do nada”!!! As coincidências foram tantas, que a togada acabou descobrindo tudo, e agora quer ‘tirar a aliança’!!! Pense numa ‘bagaceira’ grande!!! Ela quer ‘desaliançar’, e o ‘cara-metade’ quer apenas continuar ‘dialogando’ com o ‘love’, como fazia nas viagens em que o hospedava no mesmo hotel do casal!!! Da região tocantina, o rapaz tem faculdade paga e tudo, e já até se mudou ‘de mala e cuia’ para outro estado, onde o ‘cara-metade’ da togada pretende morar futuramente, caso consiga alcançar objetivos que alimenta hoje em sua mente!!! “Jesus/Maria/José”...!!!



## **Plantão Judiciário no feriado**

As juízas Maria do Socorro Mendonça Carneiro (5ª Vara da Família) e Janaína Araújo de Carvalho (juíza auxiliar) são as responsáveis, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, neste feriado do Dia do Trabalhador, 1º de maio. O plantão noturno iniciou ontem (30) e vai até domingo (6), sendo que no feriado, sábado e domingo, como não há expediente nos órgãos do Judiciário, o plantão ocorre durante 24h. Durante o plantão não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico). Auxiliam as magistradas os secretários judiciais Alzimary Pinheiro Sousa (5ª Vara da Família) e Ricardo Felipe Costa (3ª Vara do Júri). Contato com as equipes: (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas que são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados de plantão. O plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

# Contrabando

## DELEGADO BARDAL CONTINUARÁ PRESO APESAR DA DECISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

*Juiz da 1ª Vara Criminal  
revogou prisão de  
vários acusados de  
envolvimento com a  
quadrilha*

O juiz Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, revogou um dos mandados de prisão preventiva do delegado Tiago Mattos Bardal, que está recolhido às grades desde o dia 2 de março, e também de outros denunciados no esquema do contrabando. Um dos beneficiados é o ex-vice-prefeito de São Mateus/MA, Rogério Sousa Garcia, considerado o articulador da quadrilha. Como tem um segundo mandado de prisão, Bardal continuará preso. **PÁG. 12 [C1]**

FOTOS|GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



O delegado Tiago Bardal continuará preso; já o major Rangel, o coronel Francalanci e Rogério Garcia deverão ser soltos, caso paguem as fianças estipuladas pela Justiça

## Contrabando

# Justiça determina revogação da prisão de Bardal e outros denunciados no esquema

*Por possuir uma segunda preventiva, o ex-superintendente da Seic vai continuar preso*

### NELSON MELO

Em decisão proferida nessa segunda-feira (30), a 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, por meio do magistrado Luiz Régis Bomfim Filho, determinou a revogação de um dos mandados de prisão preventiva do delegado Tiago Mattos Bardal, que está preso desde o dia 2 de março deste ano. E também de outros denunciados no esquema do contrabando. Um dos beneficiados é o ex-vice-prefeito de São Mateus/MA, Rogério Sousa Garcia, considerado o articulador da quadrilha.

Para o delegado Bardal, o juiz determinou como condição para a liberdade provisória o pagamento de fiança no valor de R\$ 30 mil, "o qual deverá ser efetuado via depósito judicial à Caixa Econômica Federal". Bomfim também frisou no documento o monitoramento de Tiago por meio da tornozeleira eletrônica; a suspensão do exercício da função pública, "sem prejuízo de eventual tramitação do procedimento administrativo disciplinar", e o recolhimento domiciliar no período noturno e aos fins de semana.

Ademais, Bardal terá que, a cada dois meses, comparecer ao juízo para justificar suas atividades, sendo que a primeira ida à 1ª Vara Criminal deverá ocorrer em maio deste ano, a partir do dia 15. O delegado não poderá frequentar o sítio onde as forças policiais descobriram o esquema do contrabando em fevereiro passado, no Arraial, na área do Quebra Pote, zona rural de São Luís. Nem se aproximar de quaisquer locais onde as mercadorias apreendidas estão. Em caso de descumprimento

dessas medidas, frisou o magistrado, um novo mandado de prisão preventiva será decretado.

### BARDAL CONTINUARÁ PRESO

Apesar dessa determinação que beneficiará o delegado Tiago Bardal, ele continuará encarcerado no anexo da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), pois em seu desfavor há outro mandado de prisão preventiva, expedido no dia 17 de abril pela 3ª Vara Criminal, após a descoberta do desaparecimento de uma carga de cigarros no município de Viana/MA em 2016.

Importante recordar que Bardal está preso desde o dia 2 de março, depois da descoberta de um sítio em 22 de fevereiro, no Arraial. Ele foi abordado, na época, por uma guarnição do Batalhão de Choque, no momento em que a equipe participava da operação que desarticulou a quadrilha que contrabandeava armas, drogas, bebidas e cigarros, por meio de um porto particular localizado naquele imóvel e que recebia produtos oriundos do exterior. Durante a abordagem policial, foram apreendidas 6 pistolas, revólver, 18 carregadores de pistolas, mais de 200 munições, 2 granadas, 2 rifles e um binóculo de visão noturna.

Também foram encontradas 877 caixas de whisky e 6.165 caixas de cigarros, localizadas em dois galpões de armazenamento, um no porto do Arraial e outro na Vila Esperança. O valor das mercadorias apreendidas, whiskys e cigarros de procedência estrangeira ilegal totalizou R\$ 16.371.371,07 milhões. No dia 2 de março, Bardal, enquanto prestava depoimento na Superintendência Estadual de



O delegado Tiago Bardal continuará preso; já o major Rangel, o coronel Francalanci e Rogério Garcia deverão ser soltos, caso paguem as fianças estipuladas pela Justiça

Combate à Corrupção (Seccor), recebeu a notícia sobre o mandado de prisão, decretado pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal.

### OUTROS MANDADOS REVOGADOS

Nos mesmos termos da decisão em favor de Bardal, Luís Bomfim beneficiou o major Luciano Fabio Farias Rangel, ex-subcomandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM), e o subtenente Joaquim Pereira de Carvalho Filho. O titular da 1ª Vara também determinou a revogação da prisão preventiva do ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia, que deverá pagar uma fiança no valor de R\$ 30 mil para ser solto.

Também foi decidida a revogação da prisão preventiva do soldado Fernando Paiva Moraes Júnior (fiança de R\$ 15 mil) e do coronel Reinaldo Elias Francalanci (fiança de R\$ 15 mil). Além de Galdino Livramento dos Santos e Evandro da Costa Araújo, sem pagamento de fiança. E, ainda, a manutenção da prisão provisória de Arouldo João Padilha Martins, José Carlos Gonçalves, Ricardo Jefferson Muniz Belo (advogado que estava com Bardal quando este foi abordado no Quebra Pote), Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

Até o fechamento desta edição, não havia a informação se algum dos beneficiados havia pago a fiança estipulada pelo juiz Luís Bomfim.

FOTOS: ILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO

# Irmão de Dedé Macedo é preso por ter tramado latrocínio que vitimou empresário em São Mateus

A Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) efetuou a captura, durante o fim de semana, de Josimário Nobre de Macedo, de 53 anos, o “Ná Macedo”, irmão do fazendeiro Dedé Macedo e parente de políticos. A prisão aconteceu na cidade de Bacabal, devido existir contra “Ná Macedo” uma condenação por ter sido o mandante do assassinato de Valmir Queiroz Filho, 43, em um latrocínio ocorrido no município de São Mateus, em 28 de abril de 2013, por volta das 23h.

Josimário, segundo o delegado Vítor Machado, adjunto do Departamento de Combate a Roubos a Instituições Financeiras (Dcrif), da Seic, foi capturado na madrugada de sábado (28), por volta das 5h30, depois de um monitoramento feito por essa equipe, que acompanhava seus passos. O então foragido da Justiça chegava em um mototáxi, vindo de Lago da Pedra/MA, nas proximidades da estrada que dá acesso a esse último município, no momento em que os policiais civis apareceram e o surpreenderam.

## MANDADO DE PRISÃO

Em desfavor de Josimário, há um mandado de prisão por sentença condenatória decretado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), decorrente da morte de Valmir Filho, que foi assassinado a tiros em frente à sua residência, na Rua Nossa Senhora de Fátima, em São Mateus. De acordo com o delegado, “Ná Macedo” é considerado o mentor intelectual do crime, que foi cometido diretamente por quatro pessoas, que são Carlos Henrique Salles



Josimário de Macedo foi preso no último sábado, em Bacabal, por investigadores da Seic

Ferreira, José Bonifácio Borges Júnior, Kalita Sidrônia Bezerra da Silva e Francisco Oliveira de Sousa, o “Daniel” ou “Bufinha”. Segundo os autos, além de “Ná Macedo”, o filho dele, Flávio Wanderson Cunha Macedo, o “Wandan”, também ordenou o assalto, fornecendo todas as coordenadas para que os quatro executassem o delito, como rotina da vítima, seus dados pessoais e outros detalhes, pois o objetivo era subtrair bens do comerciante, o que de fato aconteceu, pois a vítima teve um cordão de ouro e R\$ 200 levados. Em 15 de maio de 2013, foi decretada a prisão preventiva contra todos os denunciados. Inclusive, dois envolvidos no latrocínio, José Bonifácio e Carlos Henrique, confirmaram, durante as audiências, que Josimário foi o idealizador de toda a trama. Os autos mostraram que os executores do crime não eram

moradores de São Mateus, sendo que saíram de Teresina/PI somente para cometerem o assalto. Após a morte do comerciante, todos eles retornaram para a capital piauiense, sendo que a arma de fogo (revólver) utilizada para atirar na vítima fora deixada no local. Após as audiências de instrução, Josimário foi sentenciado pela morte de Valmir, depois de comprovada a autoria e materialidade do delito.

O mandante, porém, só foi preso no dia 13 de abril de 2015, por policiais da Seic e da Delegacia Regional de Bacabal, no bairro Marta Moraes, na cidade de Lago da Pedra, em uma ação coordenada pelo delegado Carlos Alessandro. Na época, ele ainda estava foragido pelo latrocínio de Valmir Filho, que era dono do Restaurante Manus Self Service, situado no posto de revenda de combustíveis em São Mateus. “Ná Macedo” – que é irmão do empresário Dedé Macedo, dono de fazendas e empresas de hotelaria em Teresina, no Piauí – responde a vários outros processos, como por roubo majorado e formação de quadrilha, tendo sido condenado, também, por esses crimes. Em novembro de 2015, o Poder Judiciário autorizou que Josimário cumprisse o resto da pena em prisão domiciliar, tendo sido monitorado por tornozeira eletrônica, mas teve o benefício revogado no início deste ano, quando teve contra si expedido um novo mandado de prisão, com uma sentença condenatória de 30 anos e 40 dias de prisão a serem cumpridos na Penitenciária de Pedrinhas. (NELSON MELO)